

SILVEIRA, Elany Lorrane Medeiros da; SILVA, Gianna Grasiela Maia da. Uma análise sobre a identificação partidária de eleitoras filiadas ao partido dos trabalhadores no Rio Grande do Norte entre 2010 e 2020. *RESC Revista de Estudos SocioCulturais*, v2., n.4, julho/dezembro de 2022, p. 36-55, ISSN 2764-4405.

UMA ANÁLISE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO PARTIDÁRIA DE ELEITORAS FILIADAS AO PARTIDO DOS TRABALHADORES NO RIO GRANDE DO NORTE ENTRE 2010 E 2020

Elany Lorrane Medeiros da Silveira

Gianna Grasiela Maia da Silva

RESUMO: A seguinte pesquisa tem por objetivo analisar os dados de filiação partidária de mulheres entre 18 e superior a 79 anos para compreender como se dá a participação política destas em um dos maiores partidos políticos do Brasil, através das filiações, entre 2010 a 2020, partindo da eleição da primeira presidenta do Brasil, Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores (PT), analisando os meses de presidência interina de Michel Temer (MDB), até as eleições municipais de 2020. Selecionando como a filiação partidária dessas eleitoras reage à eleição da primeira presidente do país, à sua deposição do cargo e o impacto nas eleições que sucedem esses acontecimentos, referindo-se ao recorte territorial do estado do Rio Grande do Norte.

PALAVRAS-CHAVE: Participação Política; Filiação, Eleitoras; Identificação Partidária; Partidarismo.

ABSTRACT: The following research aims to analyze party affiliation data of women between 18 and over 79 years of age to understand how these women political participation in one of the largest political parties in Brazil takes place, through affiliations, between 2010 and 2020, starting from election of the first woman president of Brazil, Dilma Rousseff, of the Workers' Party (PT), analyzing the months of interim presidency of Michel Temer (MDB), until the municipal elections of 2020, selecting then and how the party affiliation of these voters reacts to the election of the first woman president of the country, her deposition from office and the impact on the elections that follow these events, referring to the territorial area of the state of Rio Grande do Norte.

KEYWORDS: Political Participation; Affiliation, Voters; Party Identification; Partisanship.

INTRODUÇÃO

Speck (2013) afirma que dentro do campo das pesquisas sobre os partidos políticos no Brasil, especificamente após a volta ao multipartidarismo em 1980, a filiação partidária não chamou muita atenção dos cientistas políticos e, por conseguinte, constata também que há uma ausência de estudos sobre filiação partidária no país. Tendo em vista que uma das funções clássicas dos partidos políticos é indicar candidatos para os postos políticos (NORRIS, 2013) a filiação tem uma grande relevância no sistema eleitoral, já que é necessário ser filiado a um partido para se candidatar e se eleger em alguns cargos políticos.

Neste contexto, associamos a filiação a manifestações do ativismo político em organizações partidárias que compreendem o engajamento político, bem como outras atividades de mobilização, de modo a compreender comportamentos e atitudes dos ativistas simpatizantes dos partidos, a filiação se destaca, devido sua formalização e a regularidade do compromisso assumido com o partido. Dessa forma, a identidade partidária é intrinsecamente ligada à filiação, sendo “o produto da socialização política e representaria um conjunto de predisposições políticas e atitudes básicas frente a partidos políticos que se mostrariam resistentes influências conjunturais.” (SPECK; BRAGA; COSTA, 2015)

Dessa maneira, o processo de filiação se apresenta como demasiado importante para o acesso aos partidos, o que nos faz pensar em sua inclusão a mulheres nesse processo, considerando que os seus direitos eleitorais foram direitos conquistados e o ambiente político, historicamente e socialmente, negligenciaram sua participação. Álvares (2014) mostra a exclusão das mulheres em eleições desde o período colonial, imperial e republicano, não somente no que tange a impossibilidade de a mulher ser eleita ou candidata, mas também de ter direito ao voto. No cenário atual, as mulheres compreendem o maior número do eleitorado, sendo este 52% e as mulheres nas faixas etárias entre 45 e 49, porém, apenas 45% das mulheres são filiadas em algum partido¹.

Dito isto, o presente artigo analisa a identificação partidária das eleitoras filiadas ao Partido dos Trabalhadores (PT) no estado do Rio Grande do Norte entre os anos de 2010 e 2020. A análise de um partido único se dá pela relevância histórica eleitoral do PT para com a temática de participação feminina no Brasil, pois elegeu a primeira e até então única presidenta do país em 2010, Dilma Rousseff. Além disso, o Partido dos Trabalhadores detém o segundo maior número de filiados no Brasil, ficando atrás apenas do MDB.

¹ TSE. Estatísticas de filiados a partidos revela baixa participação feminina e de jovens na política. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2021/Junho/estatisticas-de-filiados-a-partidos-revela-baixa-participacao-feminina-e-de-jovens-na-politica>> Acesso em: 2 de maio de 2022.

Ademais, o Rio Grande do Norte como estado também figura sua importância histórica eleitoral no Brasil, sendo no Estado o primeiro voto feminino no Brasil de Celina Guimarães em 1928 e a primeira prefeita eleita no país em 1929. O pioneirismo ainda continua, sendo o estado em questão o único que possui uma mulher como governadora, filiada ao PT. Com isso, a participação política de eleitoras filiadas no Brasil se relaciona estritamente com a identificação partidária, temos o objetivo de analisar como a identificação partidária, ou a sua lacuna, se mostra diretamente ligada à participação política de mulheres no partido político onde essas são eleitoras filiadas, e como o partido age em relação à filiação de mulheres. Os dados utilizados para o desenvolvimento e discussão do artigo foram retirados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

DESENVOLVIMENTO E DISCUSSÃO

Para Álvares (2014), a formação do eleitorado na democracia brasileira tem suas especificidades quando se trata das mulheres brasileiras e dos obstáculos impostos à participação política e restrições ao voto feminino.

Uma questão a ser colocada é que a democracia representativa brasileira se fortalece na medida em que os direitos políticos são institucionalizados. Nesse contexto, Álvares (2014) fala sobre como o regime democrático em seu início configura a desigualdade de gênero que fortalece as estruturas patriarcais do comportamento político justificando-se através de “uma condição feminina diferenciada da masculina”, que seria o mandar e o obedecer, respectivamente, como atividade masculina e feminina, “numa série de regras baseadas na dominância masculina e sua hegemonia no processo de desenvolvimento da elaboração das instituições patriarcais e mais a frente, democráticas.” (LERNER, 1986)

Esse é um ponto importante a ser destacado, pois a política brasileira, embora com ampla presença do liberalismo que afirma ser igualitário, próprio da democracia, é alicerçada na cultura patriarcal e colonialista, e dessa forma, o campo político para as mulheres consiste em um lugar de estranhamento e os espaços públicos são sub-representados para a categoria em questão, se tornando grandes desafios, com obstáculos sociais que reduzem o ser “mulher” a uma figura do âmbito privado e não público, dicotomizando o público-privado em masculino e feminino, como aponta Bourdieu (1998).

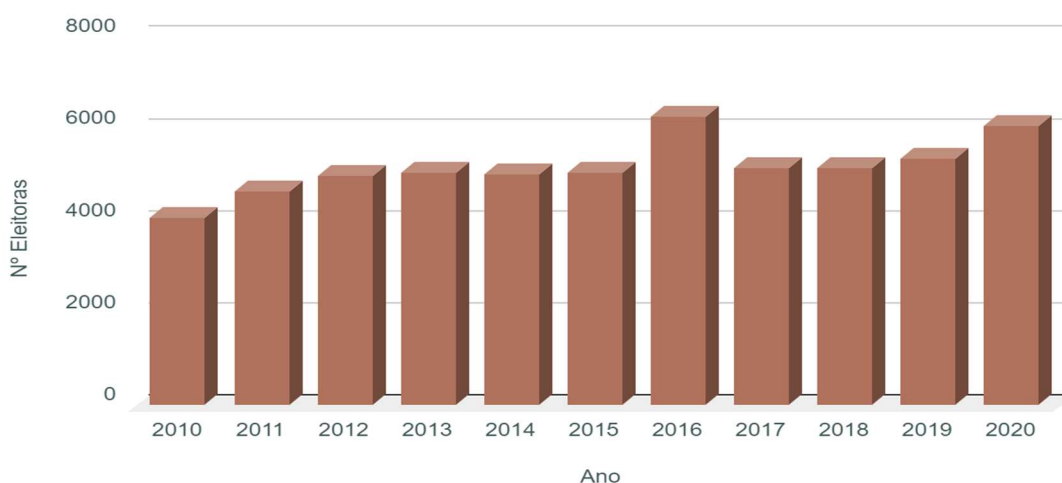
Assim, ao analisar o número de candidaturas femininas e de mulheres que participam da atividade política através de partidos políticos, nota-se que durante períodos onde mulheres eleitas, em destaque à primeira presidenta do país na época, sofrem violência política de gênero, menos

mulheres se filiam ao partido em questão. A diminuição de eleitoras filiadas ao Partido dos Trabalhadores, que se deu em 2017, presente na Figura 1, é uma questão-chave que leva a pensar sobre a participação política de mulheres frente à exposição da vida privada da presidenta e da violência política de gênero sofrida por Dilma Rousseff durante seus mandatos. Então, não se pode dizer que a identificação partidária diminui frente à violência política de gênero, mas a participação da categoria mulher nos partidos políticos é barrada por essa violência sistêmica e estrutural.

Impedir uma mulher de exercer o seu direito político de votar e ser votada por meio de agressões psicológicas, sexuais ou físicas tem nome: violência política de gênero. E vale desfazer uma confusão comum: violência de gênero não se trata apenas de um ataque a alguém de um gênero específico, mas sim de um ataque motivado pelas expectativas sobre o papel que a vítima deveria empenhar na sociedade. Em geral, no caso da violência contra a mulher, seus algozes acreditam que ela não deveria ocupar outro lugar que não o da submissão”. (INSTITUTO UPDATE, 2020, p. 52)

Gráfico 1 - Número de eleitoras elegíveis filiadas ao PT em 10 anos

Número de eleitoras elegíveis filiadas ao PT em 10 anos



Fonte: autoria própria das autoras com dados disponíveis no TSE.2022.

A violência política de gênero direcionada à Dilma Rousseff (PT), mais agravada em seu segundo mandato, foi um processo construído através de deslegitimação de suas competências enquanto mulher em cargo público, na qual, por seu gênero, passa a ser vista como errante, não podendo exprimir liberdade e comando, apenas sujeição e obediência; essa violência política de gênero, então, seria “necessária para manter um *status quo*” que se restabelece sob um discurso de salvar a nação do mal, da “ideologia de gênero”, com um objetivo de difusão de uma feminilidade que perpetue a “profundidade da relação *dominação-exploração* da categoria mulheres pela dos homens, na qual a natureza do patriarcado continue a mesma” intocável. (SAFFIOTI, 2004, p.114).

A ocupação feminina dos espaços políticos é atravessada por questões próprias da sociedade brasileira quanto à sua formação e constituição de uma cultura política paternalista, tornando sub-representadas a participação e ocupação de mulheres nos partidos políticos menores, mesmo em partidos onde haja uma significativa representação e identificação partidária.

Marcello Baquero (1998) coloca que os partidos políticos sempre foram considerados instrumentos essenciais para o funcionamento e manutenção da democracia representativa e vistos como elemento estabilizador das sociedades em processos de mudança, sendo o papel dos partidos políticos o de intermediar a relação entre o Estado e a sociedade, porém coloca também que:

Embora o processo da democracia como única alternativa de organização política seja consensual, isso não tem implicado no surgimento de instituições efetivas de intermediação ou representação política. Pelo contrário, está claro que os partidos políticos se encontram em crise. Obviamente que a consolidação democrática não depende unicamente da existência de partidos ou um sistema partidário institucionalizado e forte. O desempenho econômico, a cultura política, os padrões de desenvolvimento histórico, a intensidade das desigualdades econômicas e sociais, bem como a dependência externa num contexto de globalização, são algumas das variáveis relevantes em qualquer análise de construção democrática." (BAQUERO, 1998; p. 1.)

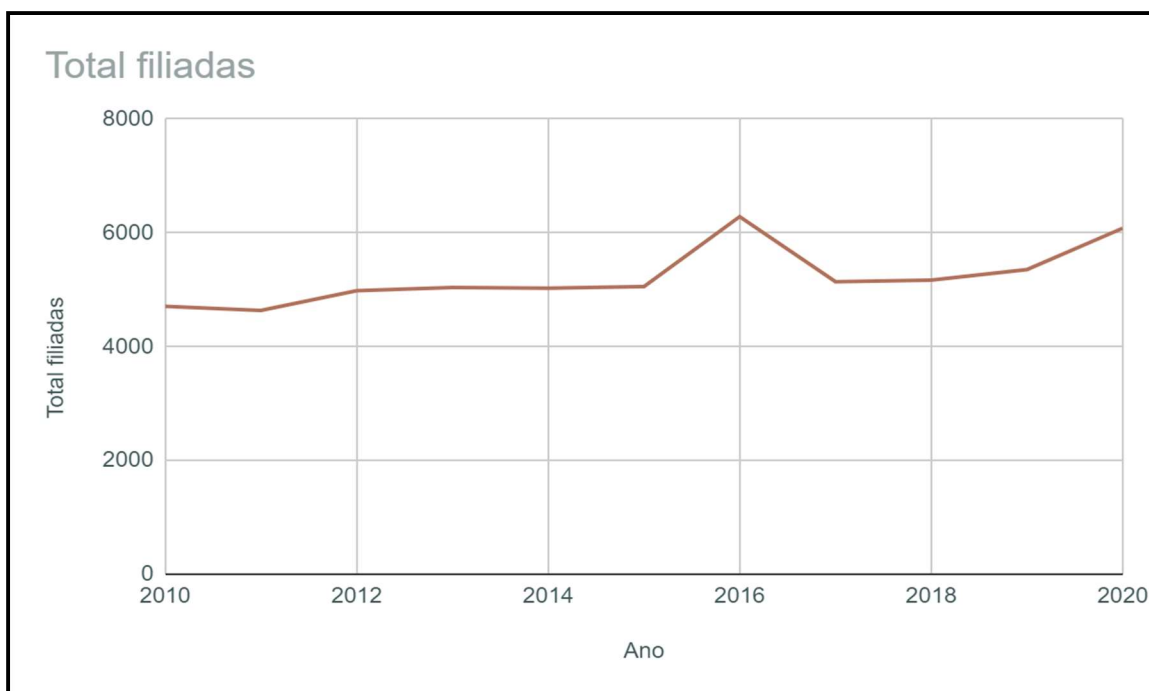
Dessa forma, cabe pensar como a identificação partidária feminina pode acontecer se os partidos políticos estão em crise e como as mulheres podem decidir se colocar num espaço em crise se os problemas da desigualdade de gênero já tomam tanto espaço na vida política de quem está inserida nesse espaço. Para Saffioti (2004), as desigualdades constituem fontes de conflitos, e mesmos entre as mulheres, socializadas na ordem patriarcal de gênero, existe uma pequena proporção de mulheres entre as que não portam as ideologias dominantes de gênero, então poucas mulheres questionam as violências geradas pelas desigualdades da distribuição das estruturas de poder, e afirma que "o poder pode ser democraticamente partilhado, gerando liberdade, como também exercido discricionariamente, criando desigualdades", e ainda coloca que "a preservação do *status quo* consulta os interesses dos homens, ao passo que transformações no sentido da igualdade social entre homens e mulheres respondem às aspirações femininas". (SAFFIOTI, 2004, p. 113-121).

Em 2013, a Câmara dos Deputados lançou uma campanha com o objetivo de estimular a filiação de mulheres em partidos a campanha também atingiu alcance nas redes sociais, um espaço composto majoritariamente por jovens. O lema da campanha era "Mulher, tome partido. Filie-se" e tinha uma meta de aumentar em 20% o número de

mulheres filiadas. Como podemos ver no gráfico 1, houve um aumento no número de filiadas ao PT no Rio Grande do Norte, mas um aumento pequeno, e no ano seguinte em 2014 houve também uma pequena diminuição. Importante destacar que esse foi o ano pré-eleição, e onde tivemos as manifestações de junho de 2013 em que Scherer-Warren (2014) afirma que as manifestações expressaram um antagonismo político. Ou seja, um momento instável no país.

Na reforma eleitoral de 2015, através da lei 13.165/2015 ou lei de Participação Feminina na Política, o TSE passa a promover campanhas para o incentivo à participação feminina na política. Na Assembleia Legislativa do estado, a campanha foi lançada por autoria de Fátima Bezerra (PT), até o momento era senadora, e Zenaide Maia (PR). No ano de 2015 até dezembro de 2016, o número de filiadas ao PT teve seu maior crescimento durante todo o período destacado no artigo, como podemos ver no gráfico abaixo.

Gráfico 2 - Total de filiadas ao PT no estado nos anos de 2010 e 2020



Fonte: autoria própria das autoras com dados disponíveis no TSE. 2022.

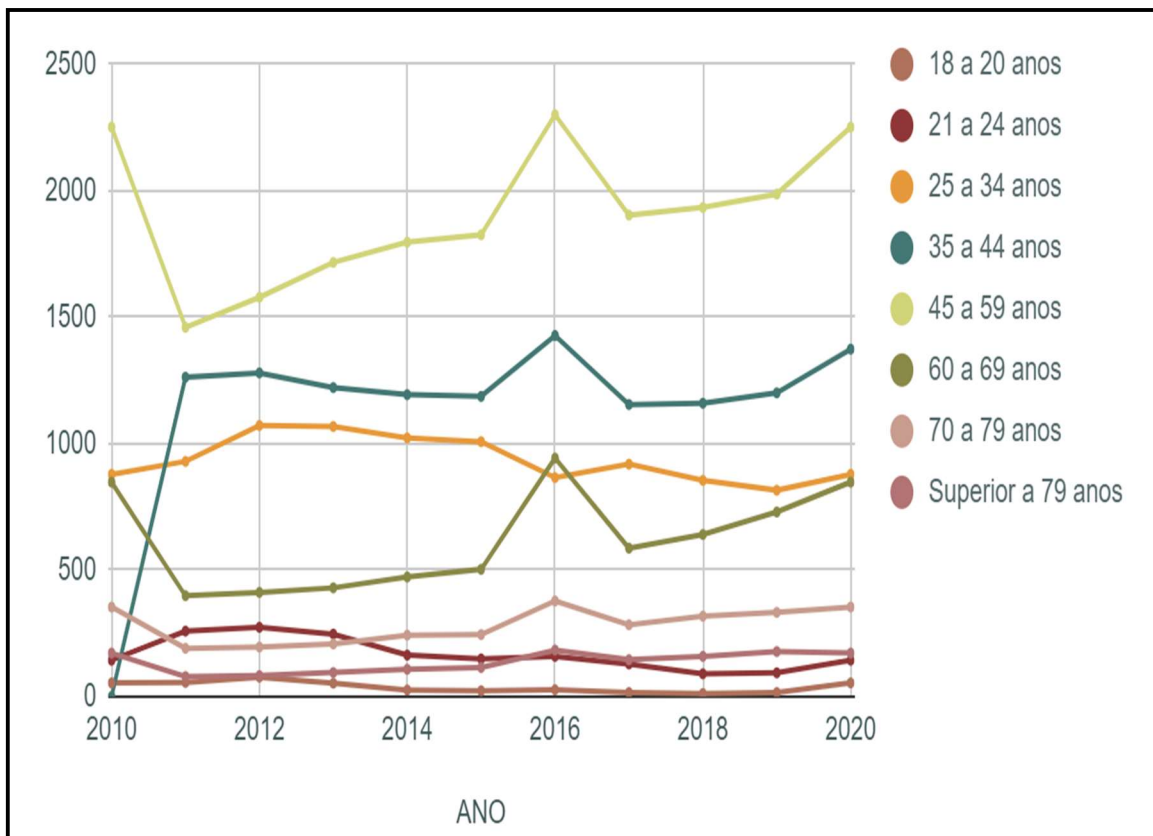
O ano de 2016 compreende o ano do impeachment e posteriormente confirmado a deposição da presidente Dilma. Como aponta o gráfico no ano de 2017 houve também uma diminuição no número de filiadas. Esse processo foi bastante discutido pelo seu caráter misógino, como constata Maluf (2018), que atingiu a relação conflituosa sobre a mulher em espaços políticos, reproduzindo e reforçando uma moralidade hierárquica de gênero. Sobre isso, a autora assinala:

A misoginia, como dispositivo de reprodução de hierarquias sociais e de gênero e de exclusão das mulheres dos espaços de poder, não

apareceu na política em 2016. Ela sempre esteve presente nos discursos e nas práticas políticas e no espaço público brasileiros e em momentos cruciais para a vida política se fez mais presente, sempre a serviço de deslegitimar e desautorizar a ocupação de espaços de poder e de fala pelas mulheres e de impedir o fortalecimento e a viabilização de suas demandas específicas.” (MALUF, 2018, p. 6)

Ao observar o Gráfico 3, nota-se um grande número de eleitoras elegíveis filiadas entre 45 e 59 anos de idade nos dez anos analisados, e um número menor de eleitoras elegíveis filiadas entre 18 e 20 anos, o que pode significar que a identificação partidária do Partido dos Trabalhadores no Rio Grande do Norte acaba por ter mais espaço para mulheres de meia idade, com o pico de filiações nesta categoria bem acima em todos os anos analisados.

Gráfico 3 - Representação de filiadas por idade nos anos de 2010 e 2020 ao PT no estado



Fonte: Dados coletados no TSE. 2022.

Assim, compreende-se que a identificação partidária das mulheres jovens é menor em comparação a das mulheres mais velhas e que o partido consegue mobilizar pouco em direção à filiação de jovens, que não chegam nem mesmo a 80 filiações anuais entre 2010 e 2020.

O PT ainda hoje possui uma representatividade feminina na política concreta, especialmente no Rio Grande do Norte. O fato que mulheres jovens não estarem se filiando ou engajadas nesse processo é demasiado interessante, visto que jovens foram a maioria responsável pelas

manifestações de 2013, principalmente nas redes sociais e mídias sociais em geral, contudo, isso pode se dar pelo motivo de que a redes sociais “nunca possibilitam o aprofundamento do debate político, ainda que, em algumas situações, é no interior de sub-redes que interagem com outras sub-redes que mensagens conflitivas aquecem o debate.” (SCHERER-WARREN, 2014, p. 4).

CONCLUSÃO

Chega-se à conclusão de que a identificação partidária de eleitoras filiadas ao Partido dos Trabalhadores no estado do Rio Grande do Norte entre 2010 e 2020 segue um padrão em ascensão entre mulheres dos 45 aos 59 anos de idade para o recorte temporal do artigo. É notável que o índice de filiações de mulheres mais jovens é baixo, o que leva ao pouco engajamento na participação política partidária no Rio Grande do Norte no que se refere ao PT. Este baixo índice pode ser compreendido como um fator preocupante para o partido em questão, já que “o sistema eleitoral e o partidário estão entre as mais importantes instituições para o desempenho da participação política democrática” (ÁLVARES, 2014, p. 123).

No trabalho sobre filiação e identidade partidária no Brasil, Speck, Braga e Costa (2015) encontraram que as mulheres são as menos filiadas elas se sentem menos próximas e manifestam menos empatia com as organizações partidárias. A partir dos dados dos gráficos trazidos neste artigo, é possível determinar que, apesar da diminuição e pouco aumento no número de filiadas, o Partido dos Trabalhadores no Rio Grande do Norte mantém uma base eleitoral nessas mulheres, a instabilidade não é drástica e houve um aumento nos anos de 2019 a 2020. Logo, há uma base de mulheres filiadas no PT apontam uma identidade partidária com o partido.

Dessa maneira, a participação do partido em campanhas de filiação partidária de mulheres no estado não apresenta expressividade, podendo ser uma demonstração de interesse em outras pautas que não está. Além disso, podemos explicar como a situação do partido em espaço nacional interfere na filiação, onde em dois anos com o país em instabilidade política, as manifestações em 2013 e o impeachment em 2016, ocorreu uma diminuição no número de filiadas no estado.

A análise aqui proposta considerou a idade das eleitoras filiadas, com recorte de eleitoras com idade para serem elegíveis, nos mais recentes dez anos da política nacional. Considerou o impacto do dado geracional sobre a representação e identificação partidária no âmbito estadual, incluindo o período de protestos contrários a presidenta à época e o da a campanha de filiação partidária que aconteceu entre 2015 e 2016. Por fim, conclui-se que a

presença de mulheres no PT não determina o nível de identificação partidária dessa categoria, e sim que a sua participação partidária através da filiação se torna cada vez em menor escala quando se faz o recorte de faixa etária.

NOTAS

¹ **Tribunal Superior Eleitoral.** Estatísticas de filiados a partidos revela baixa participação feminina e de jovens na política. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2021/Junho/estatisticas-de-filiados-a-partidos-revela-baixa-participacao-feminina-e-de-jovens-na-politica>> Acesso em: 2 de maio de 2022.

REFERÊNCIAS

ÁLVARES, Maria Luiza Miranda. Entre eleitoras e elegíveis: as mulheres e a formação do eleitorado na democracia brasileira - quem vota? Quem se candidata? **Cadernos Pagu** (43), julho-dezembro de 2014:119-167.

BAQUERO, Marcello. *Identificação partidária e comportamento eleitoral.* ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, v. 36, 2012.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens;** tradução Luiza Sellera - São Paulo: Cultrix, 2019.

INSTITUTO UPDATE. **Eleitas: mulheres na política.** 2020. Disponível em: <https://www.institutoupdate.org.br/eleitas/>. Acesso em 02 maio 2022.

MALUF, S. W. O golpe de 2016, as mulheres e o futuro da democracia: neoliberalismo, desigualdade e misoginia. **Sæculum – Revista de História**, [S. l.], v. 26, n. 45, p. 140–158, 2021. DOI: 10.22478/ufpb.2317-6725.2021v26n45.59101. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/article/view/59101>. Acesso em: 2 maio. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero patriarcado violência/** Heleieth Lara Bongiovani Saffioti - 2.ed - São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SCHERER-WARREN, Ilse. Manifestações de rua no Brasil 2013: encontros e desencontros na política. **CADERNO CRH**, Salvador, v. 27, n. 71, p. 417-429, Maio/Ago. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/Gms8JdT866XVMzqKLHYJSrB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2 de maio de 2022.

SPECK, Bruno Wilhelm. Nem ideológica, nem oportunista: a filiação partidária no contexto pré-eleitoral no Brasil. **Cadernos Adenauer XIV** (2013) N° 2.

SPECK, Bruno Wilhelm; BRAGA, Maria do Socorro Sousa; COSTA, Valeriano. Estudo exploratório de filiação e identificação partidária no Brasil. **Revista de Sociologia e Política** 23(56): 125-148. Dez, 2015.

Tribunal Superior Eleitoral. Estatísticas do eleitorado. **Eleitores filiados por sexo e faixa etária.** Disponível em:

<<https://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/eleitores-filiados-por-sexo-e-faixa-etaria>>. Acesso em: 30 abr. 2022.